



CÂMARA MUNICIPAL

97
Stat

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/13, 11 DE JUNHO DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente reunião a Senhora Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 16 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

7.ª Maratona BTT de Tábua: O Senhor Presidente da Câmara salientou, com regozijo, que a 7.ª Maratona BTT de Tábua, organizada pela MK Makinas – Associação de Desportos, realizada no passado dia 26 de maio, foi considerada uma das melhores provas da modalidade no país. Na iniciativa deste ano participaram cerca de 950 atletas, num percurso que contou com



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

novos trilhos e algumas novidades, como a atuação de uma banda e a participação do Rancho Folclórico de Candosa.

Referiu, que houve registos de participantes de França, Suíça e até da Venezuela, pelo que este evento é um agente de promoção e divulgação desta modalidade e do concelho de Tábua, também a nível Internacional.

Terminou, felicitando a organização pelo trabalho realizado e pela dedicação da sua equipa em promover iniciativas desta natureza.

TÁBUA CUP 2013: O Senhor Presidente da Câmara enalteceu o brilhantismo com que ocorreu o Torneio Tábua Cup 2013, disputado nos dias 8 e 9 de junho no Estádio Municipal de Tábua, organizado pelo Grupo Desportivo Tabuense.

Informou, que estiveram em competição oito equipas, nomeadamente, Clube de Futebol de Carregal do Sal, Grupo Desportivo da Mealhada, Naval 1º de maio, Grupo Desportivo Tabuense, Viseu 2001, Grupo Desportivo Tourizense, Académica S. F. (Coimbra) e Seia Futebol Clube.

Foram dois dias de grande convívio de atletas, diretores e assistência, que possibilitou a divulgação das nossas infraestruturas desportivas e comércio local.

A Câmara tomou conhecimento.

Medalha de Ouro (Best Wine Trophy): Deu conhecimento que o vinho Duvalley Douro Reserva 2010 foi considerado o melhor tinto em prova (Best Wine Trophy) no Concurso Mundial de Bruxelas, premiado com a medalha de ouro, cuja marca é produzida no Douro pela Sociedade Agrícola Castro de Pena Alba, detida pelo grupo FTP, do ilustre empresário tabuense, Senhor Fernando Tavares Pereira, elogiando o seu percurso na vitivinicultura.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Melhoramentos de Parcelada: O Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, referiu que no passado dia 9 de junho de 2013, esteve presente com o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, no aniversário da Comissão de Melhoramentos de Parcelada.

Este aniversário contou com várias atividades de confraternização entre os seus associados e amigos, destacando entre as quais o snooker, tiro ao alvo e matraquilhos.

A Câmara tomou conhecimento.

Audição da musica: O Senhor Presidente da Câmara, informou que no passado dia 8 de junho, o Auditório do Centro Cultural de Tábua ficou completamente cheio para o espetáculo de audição da musica, trabalho desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas de Tábua e o Conservatório de Música do Dão, no âmbito das atividades extra curriculares, cujo resultado final foi maravilhoso face às condições ideais proporcionadas por esta infraestrutura.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- PROPOSTA DE LEI N.º 122/XII, QUE ESTABELECE O REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS /DECLARAÇÃO DA ANMP/SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO PELOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS;

- CESSAÇÃO DO REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA. ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, salientando que os criticos da obra do Centro Cultural de Tábua, estão neste momento rendidos às evidencias e condições fantásticas da infraestrutura, que possibilita a organização e dinamização de diferentes eventos.

Prémios de Curta-Metragem: Enalteceu o mérito do jovem Tabuense, André Rodrigues, pela realização da curta-metragem "O Meu Hobby" que venceu o 1.º prémio do Concurso de curtas metragens "A minha Terra", organizado pela ADIBER.

A Câmara tomou conhecimento.

Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio do Pinhal Interior Norte: A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento, que no passado dia 25 de maio, em Figueiró dos Vinhos, o projeto "EcoCanteiro" apresentado pelas alunas Cármen Figueira e Jéssica Sousa da Escola Secundária de Tábua, venceu o primeiro prémio do concurso promovido pela CIMPIN – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, que contou com a presença de vários projetos dos 14 Municípios que compõem esta comunidade.

Salientou, que gostaria de dar os parabéns às duas alunas pelo espírito de iniciativa que culminou na vitória que obtiveram e a todos os outros jovens que têm demonstrado muito trabalho e dedicação no seu percurso escolar,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten name]

referindo que os momentos estão a mudar e que estamos a passar bons períodos que merecem ser enaltecidos.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz reforçando as palavras proferidas pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, relativamente aos jovens Tabuenses por se destacarem a nível distrital e nacional, dando como exemplo o ultimo prémio ganho pelo aluno André Rodrigues, o qual obteve o 1.º lugar no Concurso Nacional de Vídeos "Imagens contra a corrupção", com a curta-metragem "O Jogo da Vida".

Referindo-se à 7.ª Maratona BTT de Tábua, organizada pela MK Makinas – Associação de Desportos, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz felicitou a equipa pelo trabalho desenvolvido no âmbito desta modalidade desportiva.

O Senhor Vereador terminou destacando o evento Tábua Cup 2013, pela adesão de cerca de 500 pessoas por dia, para assistirem a esta competição no Estádio Municipal, felicitando a organização pela atividade desenvolvida no âmbito da promoção desportiva do futebol tabuense.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA


GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 11/13 DE 24 DE MAIO DE 2013;

Deliberação n.º 220 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL



SPAL

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas por não ter estado presente aquando da votação do ponto em referência.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

2. LICENÇAS ESPECIAL DE RUÍDO;

Deliberação n.º 221 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, documento que se dá por reproduzido, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela seguinte entidade:

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espariz, para a realização das Festas Religiosas em Honra de Santo António, nos dias 14 a 16 de junho de 2013, das 20h00 às 02h00, no Santuário de Santo António, em Espariz.

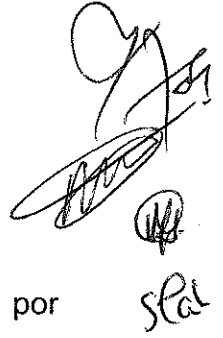
Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, e respetiva isenção de taxa, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo H-1/8.º do Código Regulamentar de Tábua.

Deliberação n.º 222 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, documento que se dá por reproduzido, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela seguinte entidade:

- Freguesia de Póvoa de Midões, para a realização de um concerto de angariação de fundos para o Centro Social da Paróquia de Midões, no dia 15 de junho de 2013, das 20h00 às 02h00, na Avenida Santa Eufémia, na Freguesia de Póvoa de Midões.



CÂMARA MUNICIPAL



SLA

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, e respetiva isenção de taxa, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo H-1/8.º do Código Regulamentar de Tábua.

Deliberação n.º 223 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, documento que se dá por reproduzido, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela requerente Patrícia Alexandra Abrantes Antunes, para a realização de um karaoke, no dia 01 de junho de 2013, das 21h00 às 02h00, no Café “Palmeira”, sito em Fonte Arcada, Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

Deliberação n.º 224 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, documento que se dá por reproduzido, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela requerente Sandra Maria da Silva Henriques, para a realização de um baile, nos dias 08 a 09 de junho de 2013, das 21h00 às 02h00, no Campo de Futebol do Grupo Desportivo Tabuense, Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

Deliberação n.º 225 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, documento que se dá por reproduzido, nos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela seguinte entidade:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, para a realização de um espetáculo ao ar livre destinado a angariar fundos para a referida Associação de Bombeiros, nos dias 08 a 09 de junho de 2013, das 22h30 às 01h30, na Rua Octávio Pegado, Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, e respetiva isenção de taxa, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo H-1/8.º do Código Regulamentar de Tábua.

3. JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE MIDÕES/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA;

Deliberação n.º 226 – Presente uma missiva, datada de 24 de maio de 2013, da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a ocupação da via pública, com encerramento de parte de uma das vias da Avenida Santa Eufémia, em Póvoa de Midões, para a realização de um concerto de angariação de fundos para o Centro Social da Paróquia de Midões, no dia 15 de junho de 2013.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, em relação ao assunto em apreço, bem como, e respetiva isenção de taxa, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo H-1/8.º do Código Regulamentar de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

4. RASTREIO AUDITIVO GRATUITO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA;

Deliberação n.º 227 – Presente um e-mail, de 26 de abril de 2013, da Acústica Médica – Hidden Hearing (Portugal), Unipessoal, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a ocupação da via pública, para a realização de um rastreio auditivo gratuito, no âmbito da Campanha Nacional de Rastreio Auditivo, em Midões e Esporão, no dia 05 de junho de 2013, das 9h00m às 18h00m.

Dado o interesse do rastreio na prevenção de doenças auditivas e atendendo à credibilidade da empresa e à gratuidade do serviço, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, autorizou por despacho datado de 30 de maio de 2013, a utilização do espaço público necessário, com isenção de taxas.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão.

RECURSOS HUMANOS

5. CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 228 – Presente a informação n.º 41/2013/SGRH, de 23 de maio de 2013, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, que acompanha um Contrato Emprego-Inserção, documento que se dá por reproduzido, celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 294/2009, de 31 de maio, com a trabalhadora Andreia Filipa Costa Pereira.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Deliberação n.º 229 – Presente a informação n.º 42/2013/SGRH, de 03 de junho de 2013, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 294/2009, de 31 de maio, com os seguintes trabalhadores:

- António Francisco Mendes Ribeiro;
- Carlos Alberto de Almeida Pessoa;
- Patrícia Isabel Fonseca Pereira;
- Maria Amélia Campos Abrantes;
- Manuel Fernando Costa de Oliveira;
- Maria Pureza Alves Correia Bandeira;
- João Paulo Benido Pinto.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 107, relativo a 07 de junho de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 685.899,52€ sendo de Operações Orçamentais 515.311,50€ e de Operações de Tesouraria 170.588,01€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DGAT – DIVISÃO DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
S. Pal

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 230 – Presente o requerimento registado com o n.º 797, apenso ao processo n.º 5/2012-SAD/40/014, documento que se dá por reproduzido, onde é solicitada a isenção ou redução até 50% do pagamento das taxas respeitantes ao licenciamento da Legalização de Alteração e Ampliação de Oficina de Reparação de Automóveis, sita no lugar de Arinte, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Tabocar – Oficina de Reparações de Automóveis, Lda.

Face ao requerido e ao teor da informação da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas devidas, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo H-1/8º do CRMT.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 231 – Presente o processo de licenciamento n.º 07/2012-SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo á Alteração ao Projeto Inicial da obra de Construção de Moradia – Estabelecimento de Alojamento Local, sita no lugar de Lameirinho, freguesia de Candosa, concelho de Tábua, em que é requerente Ana Paula Correia Dinis.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e tendo por base os termos de responsabilidade constantes no processo, bem como a aprovação da arquitetura em reunião de 08/03/2013, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, e aprovar as taxas devidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

8. AUTOS DE VISTORIAS - CASAS EM RUINAS;

Deliberação n.º 232 – Presente o Auto de Vistoria de 15 de março de 2013, que se dá por reproduzido, apenso ao processo n.º 02/2013-SAD/95/014 respeitante à vistoria efetuada a uma edificação localizada no lugar de São Fagundo, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 26 de novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias constantes do Auto, designadamente notificar os proprietários para, no prazo de 60 dias, proceder à:

- remoção dos resíduos e limpeza em toda a zona do interior, de modo a não causar incómodo e risco para a saúde pública;

- execução das obras de beneficiação necessárias à correção das deficiências constatadas na parede do poente, através de rejuntamento e execução de capeamento superior, bem como a sua impermeabilização

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

9. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 233 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Bruno Fernandes Santos Unipessoal, Lda., da empreitada de “Fornecimento, montagem e pintura de paredes em pladur e portas interiores, para remodelação de gabinetes no edifício dos paços do concelho”,



CÂMARA MUNICIPAL

no valor de 12.482,00€ (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Joel Fonseca e Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

10. FACIT 2013 – ESPETÁCULO COM ANA MOURA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO;

Deliberação n.º 234 – Presente a informação n.º 19/2013 da Sra. Drª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, referente à “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ESPETÁCULO DE ENTRETENIMENTO A REALIZAR POR ANA MOURA NO ÂMBITO DA FACIT 2013 – FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA – Parecer prévio vinculativo do órgão executivo”.

Estando a abertura de novo procedimento dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013, com as devidas adaptações da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, **considerando que:**

- nas autarquias locais, de acordo com o consagrado no n.º 10 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o parecer é da competência do órgão



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

executivo e depende da verificação dos requisitos estipulados no n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro: **1) objeto:** contratar a aquisição de serviços para espetáculo de entretenimento a realizar por Ana Moura no âmbito da FACIT 2013; **2) duração:** 1 dia; **3) tipo de procedimento:** Ajuste Direto; **4) prestador de serviços a contratar:** Sons em Trânsito Espetáculos Culturais, Unipessoal, Lda **5) valor base do procedimento concursal:** 14.000,00€, acrescido de IVA; **6) cabimento orçamental:** Proj./Ação: 070022007/5020 e Rubrica Económica – 0102/020220; **7) redução remuneratória:** a proposta adjudicada não está sujeita à redução remuneratória prevista no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, por não existir contrato com idêntico objeto celebrado em anos anteriores pelo Município de Tábua, não havendo por esse facto termo de comparação;

- serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- o contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo à contratação dos serviços para a realização de espetáculo de entretenimento a realizar por Ana Moura, no âmbito da FACIT 2013 (A.D. 08-S/2013), em conformidade com o previsto na Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, conjugada com o disposto no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o O.E. para 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
S. Tal

11. FACIT 2013 – ESPETÁCULO COM HERMAN JOSÉ E BIG BAND – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO;

Deliberação n.º 235 – Presente a informação n.º 18/2013 da Sra. Drª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, referente à “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ESPETÁCULO DE ENTRETENIMENTO A REALIZAR POR **HERMAN JOSÉ E BIG BAND** NO ÂMBITO DA FACIT 2013 – FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA – Parecer prévio vinculativo do órgão executivo”.

Estando a abertura de novo procedimento dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013, com as devidas adaptações da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, **considerando que:**

- nas autarquias locais, de acordo com o consagrado no n.º 10 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos estipulados no n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro: **1) objeto:** contratar a aquisição de serviços para espetáculo de entretenimento a realizar por Herman José e Big Band no âmbito da FACIT 2013; **2) duração:** 1 dia; **3) tipo de procedimento:** Ajuste Direto; **4) prestador de serviços a contratar:** Hermanias – Promoção de Espetáculos e Gestão de Investimentos, Lda **5) valor base do procedimento concursal:** 10.000,00€, acrescido de IVA; **6) cabimento orçamental:** Proj./Ação: 070022007/5020 e Rubrica Económica – 0102/020220; **7) redução remuneratória:** a proposta adjudicada não está sujeita à redução remuneratória prevista no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, por não existir



CÂMARA MUNICIPAL

contrato com idêntico objeto celebrado em anos anteriores pelo Município de Tábuia, não havendo por esse facto termo de comparação;

- serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- o contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo à contratação dos serviços para a realização de espetáculo de entretenimento a realizar por Herman José e Big Band no âmbito da FACIT 2013 (A.D. 07-S/2013), em conformidade com o previsto na Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, conjugada com o disposto no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o O.E. para 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DESD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

12. GINÁSIO MUNICIPAL;

Deliberação n.º 236 – Presente uma Proposta, do Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzido, sobre a criação do Ginásio Municipal de Tábuia, que tem como objetivo primordial proporcionar aos munícipes Tabuenses um serviço público de incentivo à promoção de atividades físicas e de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à criação do Ginásio Municipal de Tábua, bem como proceder a todos os atos administrativos e financeiros necessários em relação ao assunto em questão.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respetiva cabimentação orçamental e n.º sequencial de compromisso, para que a atribuição se efetive.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, ausentou-se da sala e não participou na votação por impedimento legal.

Pontos incluídos:

13. PROPOSTA DE LEI N.º 122/XII, QUE ESTABELECE O REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS /DECLARAÇÃO DA ANMP/SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO PELOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS;

Deliberação n.º 237 – Presente um e-mail, datado de 21 de maio de 2013, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, que acompanha uma Declaração da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), sobre a Proposta de Lei n.º 122/XII, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, documentos que se dão por reproduzidos.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do conteúdo da declaração relativa à Proposta de Lei n.º 122/XII.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter a Declaração da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), sobre a Proposta de Lei n.º 122/XII – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das



CÂMARA MUNICIPAL

Entidades Intermunicipais, à Assembleia Municipal de Tábua para conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. CESSAÇÃO DO REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO;

Deliberação n.º 238 – Presente a informação n.º 04/2013, de 03 de junho de 2013, do Comandante Operacional Municipal, António Manuel Fonseca Oliveira, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cessação da sua Comissão de Serviço no Cargo de Comandante Operacional Municipal de Tábua, em virtude de ter sido nomeado para assumir o Cargo de 2.º CODIS (Comandante Operacional Distrital) de Coimbra, no Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, com efeitos a partir do próximo dia 05 de junho.

A Câmara tomou conhecimento.

Voto de Louvor: Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em ata um voto de louvor ao Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tábua, António Manuel Fonseca Oliveira, pelo trabalho desenvolvido no âmbito da proteção civil, assim como, a sua dedicação, entusiasmo, colaboração e disponibilidade manifestada enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Tábua e Comandante Operacional Municipal.

Aprovado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
STAI

Interveio a Senhora Vereadora Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo, reforçando o voto de louvor proposto ao Senhor Comandante António Manuel Fonseca Oliveira, enaltecendo as suas qualidades, quer como pessoa quer como Comandante, salientando que foi sempre muito recetivo e bom amigo, pelo que lhe deseja as maiores felicidades pelo novo cargo a desempenhar.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 18 horas e 20 minutos.

E, eu Lílíana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]